



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 424

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos as propostas de preços finais  
encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº  
2022.02.14.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 07 de Março de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**

## PROPOSTA CONSOLIDADA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8.666/93 e Lei n° 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão n° 2022.02.14.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE através da Secretaria de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	MESA PARA ESCRITÓRIO FABRICADA EM MATERIAL MDP E MDF, NA COR AZUL/CINZA/BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1,20X0,60X0.	UND	1100	D & J	R\$ 264,50	R\$ 290.950,00
2	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM ESPUMA LAMINADA, BASE DE AÇO DE TUBO 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UND	1100	D & J	R\$ 124,50	R\$ 136.950,00

R\$ 427.900,00

Valor total da proposta: R\$ 427.900,00 Quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos reais.

Proponente: CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;  
 Endereço: RUA SÃO BENEDITO 1409, SALA 06, TIMBAÚBA, JUAZEIRO DO NORTE - CE;  
 CNPJ. 44.634.078/0001-33;  
 Data de abertura: 07 de março de 2022;  
 Hora de abertura: 09h00;  
 Prazo de entrega: Conforme edital e contrato;  
 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 07 de março de 2022.

  
 CJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ: 44.634.078/0001-33  
 Josenilto Morais da Silva  
 CPF: 000.658.923-56  
 Sócio Administrador

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202202141**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE- CEARÁ Comissão de Licitação**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.**

Apresentamos nossa proposta de preço objeto da presente licitação Pregão, na forma PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/08.03.021-SRP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

EMPRESA: M V DA SILVA INFORMÁTICA CNPJ N 30.375.386/0001-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.003925-9

ENDEREÇO: Rua Estevão de Campos 398, Barra do ceará, Fortaleza, Ceará TELEFONE: (85) 30394378

REPRESENTANTE E CARGO: MÁRCIO VIEIRA DA SILVA (PROPRIETÁRIO)

RG: 92002218820-SSPDS-CE

CPF: 50207245304

BANCO: BANCO DO BRASIL

AG: 3469-X

C/C: 46413-9

**LOTE 01**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAT.	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	VALOR POR EXTENSO
1	ALICATE DE BICO - MEIA CANA DE 6 POL	UND	03	LUATEK	R\$ 31,80	R\$ 95,40	Noventa e cinco reais e quarenta centavos
2	ALICATE DE CORTE - DIAGONAL 6 POL	UND	03	LUATEK	R\$ 31,00	R\$ 93,00	Noventa e três reais
3	BATERIA CR 2032 UNIDADES(PARA CPU)PACOTE COM 5	UND	06	LITHIUM	R\$ 31,60	R\$ 189,60	Cento e oitenta e nove reais, sessenta centavos
4	CABO DE REDE - 305 METRO (CATXA)	UND	03	TEX	R\$ 617,80	R\$ 2422,20	Dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais, vinte
5	conector RJ45 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	UND	02	XTRAD	R\$ 39,40	R\$ 78,80	Setenta e oito reais, oitenta centavos
6	JOGO DE CHAVE FENDA - E PHILIPS COM 6 PEÇAS	UND	03	PHILIPS	R\$ 64,10	R\$ 192,30	Cento e noventa e dois reais, trinta centavos
7	Extensão 10metros Fio 2x0.75MM com 3 tomadas	UND	05	FC	R\$ 45,30	R\$ 226,50	Duzentos e vinte e seis reais, cinquenta centavos
8	Multímetro digital- c/beep	UND	02	BRASFORT	R\$ 62,30	R\$ 124,60	Cento e vinte e quatro reais, sessenta centavos
9	PASTA TERMTCA (BTSNAGA) - BISNAGA 50G	UND	07	IMPLASTEC	R\$ 12,00	R\$ 84,00	Oitenta e quatro reais
10	PILHAS ALKALINA AA KIT COM DUAS UNIDADES	UND	10	FLEX	R\$ 12,80	R\$ 128,00	Cento e vinte e oito reais
11	PILHAS ALKALINA AAA KIT COM DUAS UNIDADES	UND	10	FLEX	R\$ 14,90	R\$ 149,00	Cento e quarenta e nove reais
12	hd padrão SERIAL - ATA 500gb	UND	10	HGTS	R\$ 206,50	R\$ 2065,00	Dois mil, sessenta e cinco reais

13	MEMORIA RAM.. DDR3 2GB	UND	05	SMART	R\$ 141,20	R\$ 706,00	Setecentos e seis reais
14	MEMORIA RAM - DDR3 4GB	UND	05	SMART	R\$ 237,10	R\$ 1185,50	Um mil cento e oitenta e cinco reais, cinquenta centavos
15	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO - 300ML	UND	05	MUNDIAL	R\$ 14,90	R\$ 74,50	Setenta e quatro reais, cinquenta centavos
16	LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS SPRAY 300ML	UND	05	WORKER	R\$ 13,00	R\$ 65,00	Sessenta e cinco reais
17	TRIFE DE ALUMINIO PROFICIONAL – COM CABEÇA HIDRAULICA COM COLUNA CENTRAL DE 1 SEÇÃO FABRICADO EM ALUMINIO, COM ALTURA MAXIMA APROXIMADA DE 1.8M E MINIMA DE 58CM. GARANTIA 12 MESES.	UND	01	Weifeng	R\$ 788,30	R\$ 788,30	Setecentos e oitenta e oito reais, trinta centavos
18	PAINEL DE LED - NA COR BRANCA FRIA, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS DE QUATRO PILHAS AA. Com fonte de alimentação 5v potencia máxima APROXIMADA DE <4.5W. GARANTIA DE NO MINIMO 12MESES	UND	01	MULTELETRONIC	R\$ 156,10	R\$ 156,10	Cento e cinquenta e seis reais, dez centavos
19	Ssd 240gb-formato 2,5pol-Interface:sata rev. 3.0 (6gb/s) compativel com a versão anterior satã rev 2.0 (3gb/s) capacidade 240gb	UND	50	KINGSPEC	R\$ 330,70	R\$ 16535,00	Dezesseis mil, quinhentos e trinta e cinco reais
20	FORTE ATX - 24P BIVOLT 250W	UND	15	FORTREK	R\$ 80,00	R\$ 1200,00	Um mil, duzentos reais
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 25990,00</b>	<b>vinte e cinco mil,</b>
<b>novecentos e noventa reais</b>							

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 25990,00(vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais)**

**Previsão de entrega: no máximo 15(quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da ordem de compra.**

**Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.**

O Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.).

Fortaleza – CE, 07 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente  
gov.br MARCIO VIEIRA DA SILVA  
Data: 07/03/2022 17:14:26-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Márcio Vieira da Silva**  
RG nº 92002218820 – SSPDS - CE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO CEARÁ Folha Nº 428 AD  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## ATA DA SESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1  
Processo Administrativo Nº 2022.02.14.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 16/02/2022 16:11:52

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/02/2022 15:25:01	CADASTRO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
22/02/2022 15:26:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI
22/02/2022 16:04:46	CADASTRO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
04/03/2022 16:49:29	CADASTRO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
06/03/2022 09:21:32	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/03/2022 09:29:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
06/03/2022 15:05:54	CADASTRO DE PROPOSTA	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA
06/03/2022 22:33:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA
06/03/2022 22:44:53	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA
07/03/2022 00:05:31	CADASTRO DE PROPOSTA	M V DA SILVA INFORMATICA
07/03/2022 00:15:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M V DA SILVA INFORMATICA
07/03/2022 01:59:13	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICIO LTDA
07/03/2022 02:44:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICIO LTDA
07/03/2022 07:46:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
07/03/2022 07:50:36	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS
07/03/2022 07:52:36	CADASTRO DE PROPOSTA	MEIDOMUNDO EMPREENDEMENTOS LTDA
07/03/2022 07:57:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEIDOMUNDO EMPREENDEMENTOS LTDA
07/03/2022 08:26:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GERADO MACHADO DA SILVA -ME
07/03/2022 08:32:27	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
07/03/2022 08:42:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
07/03/2022 09:01:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
07/03/2022 09:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
07/03/2022 09:01:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
07/03/2022 09:01:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
07/03/2022 09:01:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
07/03/2022 09:02:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
07/03/2022 09:02:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**07/03/2022 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

**07/03/2022 09:02:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

**07/03/2022 09:02:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**07/03/2022 09:03:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**07/03/2022 09:03:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**07/03/2022 09:03:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**07/03/2022 09:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**07/03/2022 09:19:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**07/03/2022 09:19:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**07/03/2022 09:19:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**07/03/2022 09:30:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**07/03/2022 09:30:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**07/03/2022 09:44:58 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes em poucos minutos iniciaremos o Tempo Randômico.

**07/03/2022 10:00:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

**07/03/2022 10:01:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10 do edital.

**07/03/2022 10:14:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**07/03/2022 10:14:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**07/03/2022 10:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h14min28seg.

**07/03/2022 10:15:07 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h14min28seg.

**07/03/2022 10:15:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**07/03/2022 10:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/03/2022 10:15:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes.

07/03/2022 10:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da etapa de habilitação e a análise das propostas de preços finais serão divulgados por meio de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

07/03/2022 10:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

07/03/2022 17:26:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 14:30hs do dia 08 de março de 2022.

07/03/2022 17:26:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

08/03/2022 14:35:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

08/03/2022 14:43:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que estamos retomando os trabalhos da presente sessão com a análise das propostas de preços finais apresentadas e documentos de habilitação, quando, após o término de tal análise, procederemos com o avanço para a fase recursal.

08/03/2022 15:52:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

08/03/2022 15:52:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

08/03/2022 16:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

08/03/2022 16:09:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

08/03/2022 16:09:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO  
Mat. Permanente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LUATEK	Modelo: ALICATE DE BICO
Descrição: ALICATE DE BICO - MEIA CANA DE 6 POL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 31,80	Valor Total: 95,40	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: LUATEX	Modelo: ALICATE DE CORTE
Descrição: ALICATE DE CORTE - DIAGONAL 6 POL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 31,00	Valor Total: 93,00	
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: LITHIUM	Modelo: 2032
Descrição: BATERIA CR 2032 (PARA CPU) PACOTE COM 5 UNIDADES			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 31,60	Valor Total: 189,60	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TEX	Modelo: CAT5
Descrição: CABO DE REDE - 305 METRO (CAIXA)			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 617,80	Valor Total: 1.853,40	
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: XTRAD	Modelo: RJ45
Descrição: CONECTOR RJ45 (PACOTE COM 100 UNIDADES)			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 39,40	Valor Total: 78,80	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PHILIPS	Modelo: FENDA
Descrição: JOGO DE CHAVE FENDA - E PHILIPS COM 6 PEÇAS			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,10	Valor Total: 192,30	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FC	Modelo: 3 PINOS
Descrição: EXTENSÃO 10 METROS FIO 2X0.75MM, COM 3 TOMADAS			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 45,30	Valor Total: 226,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 8	Unidade: UND	Marca: BRASFORT	Modelo: 8522
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL - C/ BEEP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 62,30	Valor Total: 124,60	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: IMPLASTEC	Modelo: PASTA TERMICA
Descrição: PASTA TERMICA (BISNAGA) - BISNAGA 50G			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 84,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: AAK2
Descrição: PILHAS ALKALINA AA KIT COM DUAS UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 12,80	Valor Total: 128,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: AAA
Descrição: PILHAS ALKALINA AAA KIT COM DUAS UNIDADES			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 149,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: HGTS	Modelo: 500GB
Descrição: HD PADRÃO SERIAL - ATA 500GB			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 206,50	Valor Total: 2.065,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: SMART	Modelo: 2GB
Descrição: MEMORIA RAM - DDR3 2GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 141,20	Valor Total: 706,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: SMART	Modelo: 4GB
Descrição: MEMORIA RAM - DDR3 4GB			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 237,10	Valor Total: 1.185,50	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: MUNDIAL	Modelo: PRIME
Descrição: OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO - 300ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 14,90	Valor Total: 74,50	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: WORKER	Modelo: 300ML
Descrição: LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS SPRAY 300ML			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 13,00	Valor Total: 65,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: Welfeng	Modelo: 3110
Descrição: TRIPE DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL - COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 20KG, COM COLUNA CENTRAL DE 1 SEÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,8M E MÍNIMA DE 58CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 788,30	Valor Total: 788,30	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: MULTELETRONIC	Modelo: PA000634
Descrição: PAINEL DE LED - NA COR BRANCA FRIA, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS DE QUATRO PILHAS AA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V, POTÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA DE <4.5W. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 156,10	Valor Total: 156,10	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: KINGSPEC	Modelo: 240GB
Descrição: HD SSD 240GB - ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 330,70	Valor Total: 16.535,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: FORTREK	Modelo: 250W
Descrição: FONTE ATX - 24P BIVOLT 250W			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 80,00	Valor Total: 1.200,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M V DA SILVA INFORMATICA	002 30.375.386/0001-87	30.109,22	25.990,00	Sim
2 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	043 32.147.256/0001-12	30.109,22	28.999,00	Sim
3 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	006 11.093.169/0001-50	30.649,22	30.109,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	076 35.959.058/0001-41	30.109,22	24.800,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 16:11:52	PUBLICADO			
16/02/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/03/2022 09:30:50	DISPUTA			
07/03/2022 09:30:50	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		30.109,22
07/03/2022 09:30:50	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 043)		30.109,22
07/03/2022 09:30:50	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		30.649,22
07/03/2022 09:30:50	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)		30.109,22
07/03/2022 09:31:32	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 006)		30.109,00
07/03/2022 09:32:47	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)		30.100,00
07/03/2022 09:33:00	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		30.090,00
07/03/2022 09:34:09	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)		30.080,00
07/03/2022 09:38:26	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		29.000,00
07/03/2022 09:38:55	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)		28.990,00
07/03/2022 09:40:03	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 043)		28.999,00
07/03/2022 09:40:21	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		26.000,00
07/03/2022 09:45:50	TEMPO RANDÔMICO			
07/03/2022 09:47:18	LANCE	M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)		25.990,00
07/03/2022 09:48:14	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		25.980,00
07/03/2022 09:52:50	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 076, PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 043				
07/03/2022 09:52:51	FECHADO 1			
07/03/2022 09:57:10	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 076)		24.800,00
07/03/2022 09:57:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA				
07/03/2022 09:57:51	HABILITAÇÃO			
07/03/2022 10:01:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 076: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
07/03/2022 10:04:18	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 076: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
07/03/2022 10:06:05	MENSAGEM SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE			
infelizmente não podemos baixar mais nada devido a margem de lucro e ainda sim resta um bom serviço a administração publica, alem que se encontramos no preço de referencia.				
07/03/2022 10:13:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 076: Ok, obrigado pelo retorno!				
07/03/2022 11:17:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12, alínea "o" do Edital convocatório, tendo apresentado somente o contrato e nota fiscal.				
07/03/2022 11:17:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é M V DA SILVA INFORMATICA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**07/03/2022 11:27:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa M V DA SILVA INFORMATICA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**07/03/2022 11:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M V DA SILVA INFORMATICA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**07/03/2022 11:54:21 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA reabilitado. Motivo: Após nova verificação aos documentos anexados na plataforma eletrônica, este Pregoeiro constatou que houve uma falha no momento da impressão dos documentos de habilitação da Empresa: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA. Tendo a mesma anexado o seu atestado de capacidade técnica, restando a mesma Habilitada sem qualquer ressalva.

**07/03/2022 11:54:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

**07/03/2022 11:55:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em virtude da Reabilitação da Empresa: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, a mesma deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**07/03/2022 11:56:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**07/03/2022 11:58:14 MENSAGEM SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE**

estamos providenciando a proposta readequada.

**07/03/2022 14:15:43 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**07/03/2022 14:15:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é M V DA SILVA INFORMATICA

**07/03/2022 14:17:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa M V DA SILVA INFORMATICA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**07/03/2022 14:17:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa M V DA SILVA INFORMATICA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**07/03/2022 15:32:09 MENSAGEM M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)**

boa tarde sr pregoeiro enviando proposta ajustada via email

**07/03/2022 15:34:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 002: Boa tarde, ok!

**07/03/2022 16:02:03 MENSAGEM M V DA SILVA INFORMATICA (PARTICIPANTE 002)**

sr pregoeiro proposta enviada

**07/03/2022 16:13:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M V DA SILVA INFORMATICA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**07/03/2022 16:32:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**07/03/2022 17:26:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa M V DA SILVA INFORMATICA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**08/03/2022 15:52:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**08/03/2022 16:07:55 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/03/2022 16:10:10 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - FRACASSADO  
Mat. Permanente**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: COMPUTADOR DESKTOP, ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROCESSADOR INTEL CORE I3 10ª GERAÇÃO OU COMPATÍVEL; TIPO DE MEMÓRIA DDR4; MEMÓRIA RAM 4GB; ARMAZENAMENTO: HD 500GB MONITOR DE NO MÍNIMO 19" LCD; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10; TECLADO: USB MOUSE: USB CAIXA DE SOM: USB ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI COM TANQUE DE TINTA COMPACTA COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA. FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM (PRETO) 15 PPM (CORES) CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4 CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPOSTADOS A4, A5, A6, B5 IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL WI-FI SIM COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, 10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 1200 X 2400 DPI DIGITALIZAR PARA PDF SIM CARTUCHOS GARRAFA DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. TECNOLOGIA IPRINT SIM TECNOLOGIA E-MAIL PRINT SIM USB SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT DIMENSÕES (A X L X P) 44,5 X 52,8 X 30,3 CM PESO 4,9 KG. GARANTIA 12 MESES			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 1</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO PRETO E BRANCO, COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CAPACIDADE DA BANDEJA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, DE 520 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL 250 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO, REDE WIRELESS INTEGRADA, TAMANHO DA IMPRESSÃO 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI, DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ, GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: MODULO ISOLADOR DE 500W, BIVOLT/115V, QUE TRANSFORMA 220V EM 115V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS DE TOMADAS PADRÃO NBR14136, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,1 M. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.			
Quantidade: 1.100	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: NOTEBOOK PROCESSADOR: MÍNIMO 10ª GERAÇÃO, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: MÍNIMO 4 COM 8 THREADS, MEMÓRIA CACHE: MÍNIMO 6MB, TELA: MÍNIMO 15 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO DE 1920X1080, MEMÓRIA RAM DDR4: NO MÍNIMO 8GB, ARMAZENAMENTO SSD: NO MÍNIMO 512GB, CONEXÕES USB: MÍNIMO 3 E 1 TIPO C, BATERIA: DEFINIDO PELO FABRICANTE, ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR AC45W BIVOLT AUTOMÁTICA, ENTRADA HDMI 1.4, BLUETOOTH, LEITOR DE CARTÃO, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO, SISTEMA OPERACIONAL: MÍNIMO WINDOWS 10 E GARANTIA DE 12 MESES.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA	024 13.941.434/0001-38	10.294.562,33	10.000.000,00	Sim
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	069 35.959.058/0001-41	10.294.562,33	10.040.000,00	Sim
SAMPLA COMERCIO E SERVICOS	059 40.219.546/0001-52	10.294.562,33	10.250.000,00	Sim
MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	053 11.093.169/0001-50	10.294.562,33	10.292.999,00	Sim
JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E	037 16.571.889/0001-05	22.163.934,33	16.000.000,00	Não

MOVIMENTOS DO LOTE

16/02/2022 16:11:52 PUBLICADO  
16/02/2022 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

07/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
07/03/2022 09:30:50	DISPUTA		
07/03/2022 09:30:50	LANCE	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA	22.163.934,33
07/03/2022 09:30:50	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	10.294.562,33
07/03/2022 09:30:50	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	10.294.562,33
07/03/2022 09:30:50	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.294.562,33
07/03/2022 09:30:50	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.294.562,33
07/03/2022 09:32:01	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	10.294.562,30
07/03/2022 09:33:25	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.293.000,00
07/03/2022 09:34:03	LANCE	JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA	16.000.000,00
07/03/2022 09:37:31	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	10.292.999,99
07/03/2022 09:38:41	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.290.000,00
07/03/2022 09:39:15	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.280.000,00
07/03/2022 09:40:44	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.180.000,00
07/03/2022 09:41:02	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.150.000,00
07/03/2022 09:45:51	TEMPO RANDÔMICO		
07/03/2022 09:47:02	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.140.000,00
07/03/2022 09:47:15	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	2.990.000,00
07/03/2022 09:47:22	MENSAGEM	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.990.000,00.	
07/03/2022 09:47:26	MENSAGEM	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	
		Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.990.000,00.	
07/03/2022 09:47:44	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		O lance do PARTICIPANTE 059 no valor de 2.990.000,00 foi cancelado.	
07/03/2022 09:48:05	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 053)	10.292.999,00
07/03/2022 09:48:12	MENSAGEM PREGOEIRO		
		PARA PARTICIPANTE 059: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
07/03/2022 09:48:42	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	10.290.000,01
07/03/2022 09:49:38	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.130.000,00
07/03/2022 09:50:16	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.120.000,00
07/03/2022 09:50:48	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.100.000,00
07/03/2022 09:50:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 059, PARTICIPANTE 053	
07/03/2022 09:50:51	FECHADO 1		
07/03/2022 09:51:24	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 069)	10.040.000,00
07/03/2022 09:51:50	LANCE	MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)	10.000.000,00
07/03/2022 09:52:23	LANCE	SAMPLA COMERCIO E SERVICOS (PARTICIPANTE 059)	10.250.000,00
07/03/2022 09:55:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA	
07/03/2022 09:55:51	HABILITAÇÃO		
07/03/2022 10:01:16	MENSAGEM PREGOEIRO		
		PARA PARTICIPANTE 024: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?	
07/03/2022 10:04:32	MENSAGEM PREGOEIRO		
		PARA PARTICIPANTE 024: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**07/03/2022 10:06:28 MENSAGEM MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Bom dia senhor pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.

**07/03/2022 10:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 024: Ok, obrigado pelo retorno!

**07/03/2022 11:17:21 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12, alínea "o" do Edital convocatório, tendo apresentado somente o contrato e nota fiscal.

**07/03/2022 11:54:21 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA reabilitado. Motivo: Após nova verificação aos documentos anexados na plataforma eletrônica, este Pregoeiro constatou que houve uma falha no momento da impressão dos documentos de habilitação da Empresa: SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA. Tendo a mesma anexado o seu atestado de capacidade técnica, restando a mesma Habilitada sem qualquer ressalva.

**07/03/2022 11:55:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**07/03/2022 12:05:22 MENSAGEM MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 024)**

Boa tarde, proposta readequada enviada para o email citado, por favor, confirmar recebimento!

**07/03/2022 12:11:22 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**07/03/2022 12:12:37 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MEIDOMUNDO EMPREENDIMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica com quantitativos incompatíveis com o objeto ora licitado, onde o atestado apresentado representa apenas 0,05% do valor estimado para o lote, descumprindo o item 12.1, alínea "o" do Edital convocatório.

**07/03/2022 12:12:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA

**07/03/2022 12:24:05 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**07/03/2022 13:05:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é SAMPLA COMERCIO E SERVICOS

**07/03/2022 13:05:01 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica com quantitativos incompatíveis com o objeto ora licitado, onde o atestado apresentado representa aproximadamente apenas 0,02% do valor estimado para o lote, descumprindo o item 12.1, alínea "o" do Edital convocatório.

**07/03/2022 13:12:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa SAMPLA COMERCIO E SERVICOS deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**07/03/2022 15:31:34 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SAMPLA COMERCIO E SERVICOS inabilitado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

**07/03/2022 15:31:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

**07/03/2022 16:41:17 MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE)**

Proposta readequada enviada por email.

**08/03/2022 14:52:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

A empresa MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

**08/03/2022 15:09:01 MENSAGEM MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE)**

Boa tarde, ja enviamos ontem pelo email, favor confirmar recebimento.

**08/03/2022 15:16:50 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica com quantitativos incompatíveis com o objeto ora licitado, onde o atestado apresentado representa apenas 0,60% do valor estimado para o lote, descumprindo o item 12.1, alínea "o" do Edital convocatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

08/03/2022 15:16:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA

08/03/2022 15:20:10 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Senhor licitante, requisitamos que melhore sua oferta, haja vista que o valor seu ofertado está acima do valor estimado constante no edital convocatório.

08/03/2022 15:20:22 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Caso não haja a redução do valor da sua oferta de preço a mesma será desclassificada, nos termos do item 8.5.2.

08/03/2022 15:21:04 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

08/03/2022 15:29:03 MENSAGEM JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA

Boa tarde, Sr. Pregoeiro vou verificar se temos como chegar ao estimado

08/03/2022 15:30:46 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037:

08/03/2022 15:31:02 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Ok, no aguardo.

08/03/2022 15:43:33 MENSAGEM JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA

Sr. Pregoeiro, nao temos como chegar ao valor estimado.

08/03/2022 15:44:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 037: Ok, obrigado pelo retorno.

08/03/2022 15:51:28 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA inabilitado. Motivo: Por ter ofertado preço superior ao constante no orçamento do Termo de Referência do Edital convocatório.

08/03/2022 15:52:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

08/03/2022 16:07:55 EM ADJUDICAÇÃO

08/03/2022 16:10:10 FRACASSADO

LOTE 3 - ADJUDICADO  
Mat. Permanente

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: D & J	Modelo:	
Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO FABRICADA EM MATERIAL MDP E MDF, NA COR AZUL/CINZA/BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1,20X0,80X0.				
Quantidade: 1.100		Valor Unit.: 264,50		Valor Total: 290.950,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: D & J	Modelo:	
Descrição: CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM ESPUMA LAMINADA, BASE DE AÇO DE TUBO 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.				
Quantidade: 1.100		Valor Unit.: 124,50		Valor Total: 136.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	046 44.634.078/0001-33	539.561,00	427.900,00	Sim
2 GERADO MACHADO DA SILVA -ME	065 32.147.256/0001-12	539.561,00	499.950,00	Sim
3 SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	008 35.959.058/0001-41	539.561,00	535.000,00	Sim
4 MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	087 11.093.169/0001-50	539.561,00	539.560,00	Sim
5 ART COMERCIO E SERVICIO LTDA	032 44.014.580/0001-41	539.561,00	539.561,00	Sim
6 CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS	089 23.459.837/0001-07	546.700,00	546.700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
16/02/2022 16:11:52	PUBLICADO			
16/02/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
07/03/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
07/03/2022 09:30:51	DISPUTA			
07/03/2022 09:30:51	LANCE	CM VEICULOS ESPECIAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		546.700,00
07/03/2022 09:30:51	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		539.561,00
07/03/2022 09:30:51	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 065)		539.561,00
07/03/2022 09:30:51	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)		539.561,00
07/03/2022 09:30:51	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 032)		539.561,00
07/03/2022 09:30:51	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)		539.561,00
07/03/2022 09:32:24	LANCE	MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA (PARTICIPANTE 087)		539.560,00
07/03/2022 09:33:39	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)		538.400,00
07/03/2022 09:39:02	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)		535.000,00
07/03/2022 09:40:17	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 065)		535.100,00
07/03/2022 09:44:24	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)		536.000,00
07/03/2022 09:45:51	TEMPO RANDÔMICO			
07/03/2022 09:51:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 008, PARTICIPANTE 065, PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 089				
07/03/2022 09:51:51	FECHADO 1			
07/03/2022 09:52:07	LANCE	GERADO MACHADO DA SILVA -ME (PARTICIPANTE 065)		499.950,00
07/03/2022 09:53:26	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)		428.000,00
07/03/2022 09:56:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é C J COMERCIO E SERVICOS LTDA				
07/03/2022 09:56:51	HABILITAÇÃO			
07/03/2022 10:01:54	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 046: Senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?				
07/03/2022 10:04:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 046: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.				
07/03/2022 10:06:23	MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			
ESTE E O NOSSO ULTIMO LANCE				
07/03/2022 10:13:13	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 046: Ok, obrigado pelo retorno!				
07/03/2022 10:35:01	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)		427.900,00
07/03/2022 10:36:06	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Valores unitários definidos pelo vencedor.				
07/03/2022 10:37:37	MENSAGEM C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 046)			
Proposta ajustada enviada por e-mail.				
07/03/2022 10:53:54	MENSAGEM PREGOEIRO			
A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.				
07/03/2022 11:17:21	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12, alínea "o" do Edital convocatório, tendo apresentado somente o contrato e nota fiscal.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**07/03/2022 11:26:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**07/03/2022 11:54:21 REABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA reabilitado. Motivo: Após nova verificação aos documentos anexados na plataforma eletrônica, este Pregoeiro constatou que houve uma falha no momento da impressão dos documentos de habilitação da Empresa: SERVIÇO DE AR CONDICIONAOD IMPERIAL LTDA. Tendo a mesma anexado o seu atestado de capacidade técnica, restando a mesma Habilitada sem qualquer ressalva.


**07/03/2022 14:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa C J COMERCIO E SERVICOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**08/03/2022 15:52:54 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**08/03/2022 16:07:55 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/03/2022 16:10:10 ADJUDICADO**

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 44/14

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

## MAPA DE PREÇOS

*P*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

**VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1**  
Processo Administrativo Nº 2022.02.14.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 16/02/2022 16:11:52

				TOTAL DO PROCESSO: 453.890,00
<b>M V DA SILVA INFORMATICA</b>			<b>30.375.386/0001-87</b>	<b>25.990,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 002	25.990,00	<b>Total: 25.990,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LUATEK	Modelo: ALICATE DE BICO	
Descrição: ALICATE DE BICO - MEIA CANA DE 6 POL				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 31,80</b>			Total Item: 95,40
Item: 2	Unidade: UND	Marca: LUATEX	Modelo: ALICATE DE CORTE	
Descrição: ALICATE DE CORTE - DIAGONAL 6 POL				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 31,00</b>			Total Item: 93,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: LITHIUM	Modelo: 2032	
Descrição: BATERIA CR 2032 (PARA CPU) PACOTE COM 5 UNIDADES				
Quantidade: 6	<b>Valor Unit.: 31,60</b>			Total Item: 189,60
Item: 4	Unidade: UND	Marca: TEX	Modelo: CAT5	
Descrição: CABO DE REDE - 305 METRO (CAIXA)				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 617,80</b>			Total Item: 1.853,40
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: XTRAD	Modelo: RJ45	
Descrição: CONECTOR RJ45 (PACOTE COM 100 UNIDADES)				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 39,40</b>			Total Item: 78,80
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PHILIPS	Modelo: FENDA	
Descrição: JOGO DE CHAVE FENDA - E PHILIPS COM 6 PEÇAS				
Quantidade: 3	<b>Valor Unit.: 64,10</b>			Total Item: 192,30
Item: 7	Unidade: UND	Marca: FC	Modelo: 3 PINOS	
Descrição: EXTENSÃO 10 METROS FIO 2X0.75MM, COM 3 TOMADAS				
Quantidade: 5	<b>Valor Unit.: 45,30</b>			Total Item: 226,50
Item: 8	Unidade: UND	Marca: BRASFORT	Modelo: 8522	
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL - C/ BEEP				
Quantidade: 2	<b>Valor Unit.: 62,30</b>			Total Item: 124,60
Item: 9	Unidade: UND	Marca: IMPLASTEC	Modelo: PASTA TERMICA	
Descrição: PASTA TERMICA (BISNAGA) - BISNAGA 50G				
Quantidade: 7	<b>Valor Unit.: 12,00</b>			Total Item: 84,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: AAK2	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Descrição: PILHAS ALKALINA AA KIT COM DUAS UNIDADES

Quantidade: 10 Valor Unit.: 12,80 Total Item: 128,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: FLEX Modelo: AAA

Descrição: PILHAS ALKALINA AAA KIT COM DUAS UNIDADES

Quantidade: 10 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 149,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: HGTS Modelo: 500GB

Descrição: HD PADRÃO SERIAL - ATA 500GB

Quantidade: 10 Valor Unit.: 206,50 Total Item: 2.065,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: SMART Modelo: 2GB

Descrição: MEMORIA RAM - DDR3 2GB

Quantidade: 5 Valor Unit.: 141,20 Total Item: 706,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: SMART Modelo: 4GB

Descrição: MEMORIA RAM - DDR3 4GB

Quantidade: 5 Valor Unit.: 237,10 Total Item: 1.185,50

Item: 15 Unidade: UND Marca: MUNDIAL Modelo: PRIME

Descrição: OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO - 300ML

Quantidade: 5 Valor Unit.: 14,90 Total Item: 74,50

Item: 16 Unidade: UND Marca: WORKER Modelo: 300ML

Descrição: LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS SPRAY 300ML

Quantidade: 5 Valor Unit.: 13,00 Total Item: 65,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: Weifeng Modelo: 3110

Descrição: TRIPE DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL - COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 20KG, COM COLUNA CENTRAL DE 1 SEÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,8M E MÍNIMA DE 58CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 788,30 Total Item: 788,30

Item: 18 Unidade: UND Marca: MULTELETRONIC Modelo: PA000634

Descrição: PAINEL DE LED - NA COR BRANCA FRIA, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS DE QUATRO PILHAS AA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V, POTÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA DE <4.5W. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 156,10 Total Item: 156,10

Item: 19 Unidade: UND Marca: KINGSPEC Modelo: 240GB

Descrição: HD SSD 240GB - ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 330,70 Total Item: 16.535,00

Item: 20 Unidade: UND Marca: FORTREK Modelo: 250W

Descrição: FONTE ATX - 24P BIVOLT 250W

Quantidade: 15 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

<b>C J COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		<b>44.634.078/0001-33</b>	<b>427.900,00</b>	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 046	427.900,00	<b>Total: 427.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: D & J	Modelo:	
Descrição: MESA PARA ESCRITÓRIO FABRICADA EM MATERIAL MDP E MDF, NA COR AZUL/CINZA/BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1,20X0,60X0.				
Quantidade: 1.100	<b>Valor Unit.: 264,50</b>		Total Item: 290.950,00	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: D & J	Modelo:	
Descrição: CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM ESPUMA LAMINADA, BASE DE AÇO DE TUBO 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.				
Quantidade: 1.100	<b>Valor Unit.: 124,50</b>		Total Item: 136.950,00	



\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 445 AP  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

**COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO**

**FINAL**

Sendo assim, após análise de toda a documentação acostada nos autos, ficou comprovado que o imóvel, mesmo sendo localizado na zona urbana, tem destinação rural e, neste caso, está no campo da incidência do ITR, nos termos do Decreto-Lei 57 de 1966 e da Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

Posto isto, o requerimento foi DEFERIDO, dado que ficou certificado através de Laudo de Vistoria do Setor de Cadastro Imobiliário que o imóvel de inscrição 106214 tem destinação rural, devendo ser anulado o lançamento do IPTU dos exercícios de 2021 e 2022.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pelo Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância.

Juazeiro do Norte/CE, 10 de março de 2022

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0096/2022

#### AVISOS E EDITAIS

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.02.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - AMARO COELHO CONSTRUCOES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.292.904/0001-02 classificado nos lotes 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 1.479.915,98 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais) Por sua vez o lote 2 restou FRACASSADO. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

#### ESTADO DO CEARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.03.09.1. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Socorro, Vila Três Marias e Betolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022

O Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público a realização da Chamada Pública Nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o ano letivo de 2022 da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conforme legislação vigente. Os Grupos Formais / Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31 de Março de 2022, às 09h00 (nove) horas, na sala da CPLP Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará.

Jijoca de Jericoacoara (CE), 9 de março de 2022  
FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES  
Presidente da CPLP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.14.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais) Por sua vez o lote 2 restou FRACASSADO. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.02.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.02.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 09.292.904/0001-02 classificado no lote 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 1.479.915,98 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 8 de março de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.09.1

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Socorro, Vila Três Marias e Betolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 12 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 9 de março de 2022.  
FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022 - SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MADALENA/CE, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022-SECRETARIA DE SAÚDE, para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para o Fomento de Projetos Voltados a Modernização Administrativa e Oferta de Serviços de Relevância Pública em Saúde, com prazo para entrega da documentação até às 08h30min do dia 11 de abril de 2022, quando dará início a sessão de julgamento, na sala da referida comissão, localizada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80 - Centro - Madalena - CE - CEP: 63.860-000. Maiores informações através do site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e o e-mail: [licitamadalena2021@gmail.com](mailto:licitamadalena2021@gmail.com) ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 08h00min às 12h00min.

Madalena-CE, 9 de Março de 2022.  
SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.008/2022PERP

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 01.008/2022PERP, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DE DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. O Edital poderá ser obtido no site do BBM através do endereço eletrônico <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/oulicitacoes.tce.ce.gov.br>. O recebimento das propostas através do site do BBM dar-se-á do dia 10/03/2022 às 08h00min até o dia 23/03/2022 às 08h00min. Abertura das Propostas: 23/03/2022 às 09:00min. Início da Disputa de Lances às 09h00min dia 04/03/2022 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico: [licitacao@maranguape.ce.gov.br](mailto:licitacao@maranguape.ce.gov.br).

Maranguape/CE, 9 de março de 2022  
JOSÉ ESTELITA DE AQUINO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.11.10.01-TP

O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de propostas de preços referente à TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.11.10.01-TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI JOSEFA MATOS CORDEIRO DE CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como resultado: DESCLASSIFICADAS: HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 21.106.785/0001-51, com fulcro no subitem 7.15, alínea "a", por descumprimento ao subitem 7.5, alínea "a", do Edital; M MAINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 63.312.771/0001-34, por descumprimento ao subitem 7.13.2, do Edital; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ: 21.725.552/0001-37, com fulcro no subitem 7.15, alínea "e", do Edital; PROPOSTA VENCEDORA: CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 17.302.916/0001-07, com o valor global de R\$ 893.044,79 (oitocentos e noventa e três mil e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5.004/2022

O Município de Novo Oriente, torna público o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 05.004/2022, cujo objeto versa sobre construção de rodoviária e praça no Município de Novo Oriente-CE, conforme PT 1078389-22 e Convênio P+ B Nº 914383. Habilitadas: 01 - Construtora Moraes LTDA, 02 - A T L Construcoes e Servicos EIRELI; 03 - Construtora Vipon EIRELI; 04 - Osmilton de Araujo Gomes; 05 - Torres Martins Servicos e Construcoes EIRELI; 06 - IPN - Construções e Serviços EIRELI, e 07 - Eletrocampo Servicos e Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, inc. I, "a" da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00h às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php>.

Novo Oriente - CE, 9 de março de 2022  
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.02-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2022, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.09.02-SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de refeições (almoços e lanches) preparadas para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Orós-CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós/CE, 9 de março de 2022.  
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.09.01-SRP

A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, comunica aos interessados que no dia 22 de março de 2022, 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.03.09.01-SRP. Objeto: Registro de Preços destinado à contratação da prestação de serviços de locação de veículos tipo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude do Município de Orós/CE, conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>.

Orós/CE, 9 de março de 2022.  
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.15.01-SRP

Pregão Eletrônico Nº 2022.02.15.01-SRP. A Comissão de Licitação, com sede na Praça Anastácio Maia, Nº 40 - Centro - Orós-CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o registro de preços destinado à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva em veículos/ máquinas e motocicletas, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios genuínos, para suprir as necessidades da frota das diversas Unidades Administrativas do Município de Orós/CE, conforme descrição constante do anexo I deste edital, foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.

Orós - CE, 9 de março de 2022.  
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUÍS

RESULTADO DE JULGAMENTO -  
CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.01.13.001

Julgamento de Amostra e Convocação de Licitantes. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajuí-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise das amostras apresentadas na Chamada Pública Nº 2021.01.13.001, com fins à aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar destinado as Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de interesse da Secretaria de Educação do Município de Pacajuí/CE, apurou-se o seguinte resultado: 1º) Associação dos Produtores Familiares de Piscoal: Amostra reprovada (itens: 1-3-4-5-6-11-13-15-16) / 2º) Cooperativa Agroindustrial Ze Lourenço LTDA: Amostra reprovada (itens: 2-8-9-12 e 17) / 3º) COOSEMCE Cooperativa do Semiarido Cearense: Amostra aprovada (itens 10 e 14) / 4º) Grupo Informal Pescadores de Chorozinho: Amostra aprovada (item 7). Dessa forma, em atendimento ao item 11 do edital os licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, ficam





# CLASSIFICADOS

COMISSAO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 4488



**Mãe Rainha Urbanismo Ltda inscrita sob o CNPJ de Nº 04.487.622/0001-47** Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente – **AMA A Licença de Operação – Regularização**, referente a Fábrica de Prê Moldados, contemplando uma área construída de 1.046,74m². Situada na Estrada Marreças s/n, Bairro Dom Expedito, no município de Sobral – CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

**LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE**  
AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSO CADASTRE-SE E DE SEU LANÇE. BOA SORTE!

**SEXTA-FEIRA, 11/02/2022 às 14h00**  
**VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO**

Fernando Montenegro Castelo  
JUPEC 061/1984  
Georgina de Souza Castelo  
JUPEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – Fortaleza – CE  
Destaque: **COROLLA 2019/2020; HILUX 2019/2020; PRISMA 2018/2019**

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO (GEORGINA DE SOUZA CASTELO – JUPEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. Rua Ademir Paula, 1000 – Esplanada do Castelo – CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.COPART.COM.BR.

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.09.1**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.03.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde da Família (padrões I e II) nos bairros Socorro, Vila Três Marias e Betânia, através da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos do Ministério da Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento das envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia **12 de abril de 2022, às 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-030, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 09:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3190-0363. Juazeiro do Norte/CE, 09 de março de 2022. Francimones Rolim de Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.02.1.**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.02.1, sendo o seguinte: **LICITANTE VENCEDOR – AMARO COELHO CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ nº 09.292.904/001-02 classificada nos lotes 1 e 2 totalizando o valor de R\$ 1.478.915,58 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e quinze reais e noventa e oito centavos). A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

**AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.14.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.14.1, sendo o seguinte: **LICITANTES VENCEDORES – C J COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e **M V DA SILVA INFORMATICA** inscrita no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). Por sua vez o lote 2 restou FRACASSADO. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: [bicompras.com](http://bicompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de Março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares – Pregoeiro Oficial do Município.

Compromisso com a verdade em qualquer plataforma.

COMPROMISSO COM A VERDADE **Diário** do Nordeste

diariodonordeste.com.br

Diversão É ESTAR sempre AO SEU lado

**FM 93**

SEMPRE AO SEU LADO



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PARECER

#### Pregão Nº 2022.02.14.1


Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.02.14.1, cujo objeto da licitação é a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte - CE, 16 de Março de 2022.

  
**Walberton Carneiro Gomes**  
**Procurador Geral do Município**  
**OAB/CE nº 26.526**



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

**- TERMO DE JULGAMENTO -**

**Pregão Nº 2022.02.14.1**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.14.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. permanente, no valor global de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equip. informática, no valor global de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Março de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.02.14.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. permanente, no valor global de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equip. informática, no valor global de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

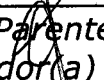
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 16 de Março de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.07-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa FROTA MACEDO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção (serviços remanescentes) de piscina semiolímpica localizada no Parque Timbaúbas, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 545.157,70 (quinhentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do Contrato: até 31/12/2022. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Humberto Clovis Frota Macedo.

Juazeiro do Norte/CE, 07 de Março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.07.3. Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e material de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante GERALDO MACHADO DA SILVA inscrito no CNPJ nº 32.147.256/0001-12 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), LOTE 04 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 18.499,00 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais), LOTE 06 - Equip. Mob. E Consumo, no valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.14.1. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ nº 44.634.078/0001-33 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Mat. permanente, no valor global de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais) e M V DA SILVA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 30.375.386/0001-87 classificado(a) no(s) LOTE 01 - Equip. informática, no valor global de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2022.02.07.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material de comunicação visual destinado ao atendimento das necessidades de diversos equipamentos pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante THIAGO FERREIRA LIMA 02100323326 inscrito no CNPJ nº 23.737.589/0001-00 classificado(a) no(s) 01 - Mat. Comunicação Visual, no valor global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 16 de Março de 2022.



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2022.02.14.1

**Razão Social:** C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

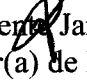
**CNPJ:** 44.634.078/0001-33

**Endereço:** Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 23/03/2022.

**JOSENILTO** Assinado de  
forma digital  
por JOSENILTO  
**MORAIS DA** SILVA:0006589  
2356  
**SILVA:000** Dados:  
2022.03.22  
**65892356** 17:22:33 -03'00

.....  
C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

**Pregão Nº 2022.02.14.1**

**Razão Social:** M V DA SILVA INFORMÁTICA


**CNPJ:** 30.375.386/0001-87

**Endereço:** Rua Estevão de Campo nº 398, Barra do Ceará, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, cujo objeto é a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

Recebido em: 23/03/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCIO VIEIRA DA SILVA

Data: 23/03/2022 15:41:44-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

.....  
**M V DA SILVA INFORMÁTICA**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 455

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

**CONTRATO Nº 2022.03.23-0003**

Contrato para a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, estabelecida na Rua são Benedito, nº 1409, Timbauba, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)3512-1848 e E-mail: cassiodaprocessos@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.634.078/0001-33 e C.G.F. sob o nº -, neste ato representada por Josenilto Moraes da Silva, portador(a) do CPF nº 000.658.923-56, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 03 - Mat. permanente						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MESA PARA ESCRITÓRIO FABRICADA EM MATERIAL MDF E NA COR AZUL/CINZA/BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS 1,20X0,60X0.	UND	1100	D & J	264,50	290.950,00
0002	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO FABRICADOS EM ESPUMA LAMINADA, BASE DE AÇO DE TUBO 3/4 COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 100KG. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UND	1100	D & J	124,50	136.950,00
						<b>427.900,00</b>





### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0002.2.042.0000	4.4.90.52.00



#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



**10.2** – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** – Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**11.3** - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**12.1** – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

**13.1** – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

**14.1** - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 459

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2022.

.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE**  
**JOSENILTO MORAIS DA SILVA:00065892356**  
Assinado de forma digital por  
JOSENILTO MORAIS DA  
SILVA:00065892356  
Dados: 2022.03.28 08:16:06 -03'00'  
**CONTRATADA**  
C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

TESTEMUNHAS:

- 1) *Joaquim Amaro C. S. de Souza* CPF *835 363 373-68*
- 2) *Hiandra Danielle D. do Nascimento* CPF *03614394310*



**CONTRATO Nº 2022.03.23-0004**

Contrato para a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro M V DA SILVA INFORMÁTICA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **M V DA SILVA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Estevão de Campo nº 398, Barra do Ceará, Fortaleza - CE, Contato: (85)3039-4378 e E-mail: marcio.adorador@bol.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.375.386/0001-87 e C.G.F. sob o nº 07.00392-5-9, neste ato representada por Marcio Vieira da Silva, portador(a) do CPF nº 502.072.453-04, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.14.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : LOTE 01 - Equip. informática						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALICATE DE BICO - MEIA CANA DE 6 POL	UND	3	LUATEK	31,80	95,40
0002	ALICATE DE CORTE - DIAGONAL 6 POL	UND	3	LUATEK	31,00	93,00
0003	BATERIA CR 2032 (PARA CPU) PACOTE COM 5 UNIDADES	PCT	6	LITHIUM	31,60	189,60
0004	CABO DE REDE - 305 METRO (CAIXA)	UND	3	TEX	617,80	1.853,40
0005	CONECTOR RJ45 (PACOTE COM 100 UNIDADES)	PCT	2	XTRAD	39,40	78,80
0006	JOGO DE CHAVE FENDA - E PHILIPS COM 6 PEÇAS	UND	3	PHILIPS	64,10	192,30
0007	EXTENSÃO 10 METROS FIO 2X0.75MM, COM 3 TOMADAS	UND	5	FC	45,30	226,50
0008	FONTE ATX - 24P BIVOLT 250W	UND	15	FORTREK	80,00	1.200,00
0009	MULTÍMETRO DIGITAL - C/ BEEP	UND	2	BRASFORT	62,30	124,60
0010	PASTA TERMICA (BISNAGA) - BISNAGA 50G	UND	7	IMPLASTEC	12,00	84,00
0011	PILHAS ALKALINA AA KIT COM DUAS UNIDADES	UND	10	FLEX	12,80	128,00
0012	PILHAS ALKALINA AAA KIT COM DUAS UNIDADES	UND	10	FLEX	14,90	149,00
0013	HD PADRÃO SERIAL - ATA 500GB	UND	10	HGTS	206,50	2.065,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 463/20

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0014	MEMORIA RAM - DDR3 2GB	UND	5	SMART	141,20	706,00
0015	MEMORIA RAM - DDR3 4GB	UND	5	SMART	237,10	1.185,50
0016	OLEO LUBRIFICANTE ANTICORROSIVO 300ML	UND	5	MUNDIAL	14,90	74,50
0017	LIMPA CONTATO ELETRICOS E ELETRONICOS SPRAY 300ML	UND	5	WORKER	13,00	65,00
0018	TRIFE DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL - COM CABEÇA HIDRÁULICA COM CAPACIDADE DE CARGA MÁXIMA DE 20KG, COM COLUNA CENTRAL DE 1 SEÇÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA MÁXIMA APROXIMADA DE 1,8M E MÍNIMA DE 58CM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	1	WEIFENG	788,30	788,30
0019	PAINEL DE LED - NA COR BRANCA FRIA, COM ALIMENTAÇÃO POR BATERIAS DE QUATRO PILHAS AA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO 5V, POTÊNCIA MÁXIMA APROXIMADA DE <4.5W. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	UND	1	MULTELETRONIC	156,10	156,10
0020	HD SSD 240GB - ESPECIFICAÇÕES: - FORMATO: 2,5 POL - INTERFACE: SATA REV. 3.0 (6GB/S) ? COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S) - CAPACIDADES: 240GB - NAND: TLC - PERFORMANCE DE REFERÊNCIA - ATÉ 500MB/S PARA LEITURA E 350MB/S PARA GRAVAÇÃO - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 °C A 85 °C - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 °C A 70 °C - VIBRAÇÃO QUANDO EM OPERAÇÃO: 2,17G PICO (7 ? 800 HZ) - VIBRAÇÃO QUANDO NÃO ESTÁ EM OPERAÇÃO: 20G PICO (10 ? 2000 HZ) - EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL: 1 MILHÃO DE HORAS MTB.	UND	50	KINGSPEC	330,70	16.535,00
						25.990,00

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

### CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO



5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0002.2.042.0000	3.3.90.30.00
07	01	12.122.0002.2.042.0000	4.4.90.52.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da



Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

**8.1.8** – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

**8.1.9** – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**8.1.10** – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - A Contratante obrigar-se-á a:

**9.1.1** - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

**9.1.2** - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

**9.1.4** - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

**10.1** - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

**10.2** - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

**10.2.1** - Advertência;

**10.2.2** - Multas necessárias, conforme segue:

**10.2.2.1** - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

**10.2.2.2** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

**10.2.3** - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**10.2.4** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.3** - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

**11.1** - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

**11.2** - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93,





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 464

reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**


14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 23 de Março de 2022.

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente

gov.br

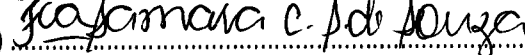
MARCIO VIEIRA DA SILVA


Data: 23/03/2022 16:03:57-0300

Verifique em <https://verificador.itb.br>

M V DA SILVA INFORMÁTICA  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 835363373-68

2)  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 465

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha N°

406 8/11

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0004**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.10-0017**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE 05515512324. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.918,00 (quatro mil novecentos e dezoito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Paulo André Pedroza de Lima e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.10-0018**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE 05515512324. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.02.10-0019**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.01.13.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE 05515512324. Objeto: Aquisição de recargas de água mineral natural destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 63.926,40 (sessenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Antonio Marcos Pereira Silvestre.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Fevereiro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0004**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa M V DA SILVA INFORMÁTICA. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Marcio Vieira da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 407

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.03.23-0003**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.14.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares, bem como dos professores da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 427.900,00 (quatrocentos e vinte e sete mil novecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Março de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.16-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.15.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de tablets e ventiladores para atender às necessidades das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.423.950,00 (um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Robson Almeida Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 16 de Maio de 2022.